

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA**DECRETO Nº 00018/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.***DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART 1 da Lei Municipal 0956/2023 de 27/11/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 12.951,00 (doze mil , novecentos e cinquenta e um reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.001 - SERVIÇO MUNIC.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICAS

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 752 - ENERGIA ELETRICA

Programa.....: 0157 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA

Proj/Ativ.....: 2.155 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS

Valor.....: R\$ 12.951,00

Ficha: 00422

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 12.951,00 (doze mil , novecentos e cinquenta e um reais), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 06 DE MARÇO DE 2024